



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2022

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a (1) extinguir as sessões de honraria e (2) autorizar a participação remota nas sessões camarárias, e dá outra providência.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 142. A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, cidadãos e do Parlamento Jovem, em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Araraquara, neste Regimento Interno e na legislação específica.

.....  
Art. 144-B. Fica autorizada a participação remota do vereador nas sessões camarárias:

I – um dia por ano, exclusivamente ao vereador que não puder comparecer presencialmente à sessão por um dos motivos elencados nos incisos II, III e V do art. 133; e

II – um dia por ano, de sua livre escolha.

§ 1º Compete ao vereador:

I - providenciar equipamento compatível para conexão à rede mundial de computadores (internet), com banda larga que permita qualidade de transmissão e recepção de áudio e vídeo;

II - utilizar equipamento que possua dispositivo de câmera frontal habilitada e com acessibilidade remota;

III – contatar a Gerência de Imprensa e TV Câmara, até 1 (uma) hora antes do início da correspondente sessão camarária, para a realização de testes e ajustes técnicos aptos a viabilizar sua participação remota;

IV - evitar exposição pública de pessoas que não sejam agentes políticos; e

V - portar-se adequadamente com vestuário condigno durante a realização da sessão.

§ 2º A participação remota do vereador obedece às seguintes disposições:

I – deve ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal de Araraquara;

II - a câmera deve permanecer aberta enquanto fizer uso da palavra e nas votações, bem como nos registros de presença; e

PROTÓCOLO 8156/2022 - 13/09/2022 13:33 - PROCESSO 303/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

III - em caso de votação nominal, o vereador deve responder 'sim' ou 'não' de forma verbal, sendo seu voto posteriormente registrado no software de gestão do processo legislativo.

Art. 144-C. A participação remota prevista no inciso I do art. 144-B deve ser solicitada à Presidência, acompanhada do documento que comprove a condição estabelecida no "caput" deste artigo, até 3 (três) horas antes do início da correspondente sessão camarária.

§ 1º Será considerado presente na correspondente sessão camarária o vereador que, em qualquer momento, abrir sua câmera e participar de um registro de presença, de uma discussão ou de uma votação.

§ 2º Eventual ausência do vereador em partes da sessão camarária em que participou remotamente é abonada ou justificada, conforme o caso, pelo documento que comprova a condição estabelecida no "caput" deste artigo.

Art. 144-D. A participação remota prevista no inciso II do art. 144-B deve ser solicitada à Presidência, mediante ofício, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da correspondente sessão camarária.

§ 1º Podem ser deferidas, por dia de sessões camarárias, até 3 (três) solicitações de participação remota de vereador, obedecendo-se o critério cronológico das solicitações.

§ 2º Será considerado presente na correspondente sessão camarária o vereador que participar de todas as votações e registrar presença no início da Ordem do Dia e no término do Grande Expediente.

§ 3º Caso o vereador não participe de todas as votações ou não registre presença no início da Ordem do Dia ou no término do Grande Expediente, será considerado ausente da sessão, aplicando-se o disposto nos artigos 132 e 133.

.....  
Art. 146. Constatada a insuficiência de quórum de abertura ou de votação, a Presidência aguardará por 5 (cinco) minutos, findos os quais, persistindo a falta de número, declarará a impossibilidade da realização da sessão e o seu encerramento.

.....  
Art. 158. ....  
Parágrafo único. Não estando presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros da Câmara, a Presidência aguardará o prazo de 5 (cinco) minutos, após o qual – persistindo a falta de número - encerrará os trabalhos." (NR)

Araraquara: Art. 2º Ficam revogados do Regimento Interno da Câmara Municipal de

I – o sumário;

II – o inciso VII do art. 155; e

III – o Capítulo VII do Título II.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de setembro de 2022.

## MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI  
Presidente

THAINARA FARIA  
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 8156/2022 - 13/09/2022 13:33 - PROCESSO 303/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem por objetivo inserir a autorização da participação remota nas sessões camarárias nas alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara propostas no projeto original.

Enquanto perdurou o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara decorrente da pandemia da COVID-19, a Câmara Municipal de Araraquara já havia autorizado a participação remota nas sessões ordinárias e extraordinárias realizadas de forma presencial exclusivamente ao vereador que estivesse cumprindo isolamento em virtude de ele ou um morador de sua residência ter recebido o diagnóstico de COVID-19.

O estado de calamidade pública foi encerrado no dia 31 de julho deste ano, porém a autorização da participação remota nas sessões camarárias mostrou-se um legado deste período, carecendo de ajustes para ser ordinariamente instituído como disposição regimental.

Agora, a participação remota do vereador nas sessões camarárias pode se dar em duas modalidades.

Na primeira modalidade, o motivo autorizador para participação remota, grosso modo, é o mesmo que abona ou justifica a falta do vereador em sessão. Em outras palavras, é facultada a participação remota ao vereador que não puder comparecer presencialmente à sessão camarária em virtude de doença, falecimento, casamento ou desempenho de missão de interesse do Município.

A outra modalidade é a livre escolha do vereador.

Para cada modalidade, estabelece-se um limite de um dia por ano para participação remota. Note que um dia não necessariamente corresponde a uma sessão, eis que, por vezes, mais de uma sessão é realizada no mesmo dia.

Observe a diferença entre as modalidades:

| <b>Característica</b> | <b>Participação remota em virtude de doença, falecimento, casamento ou desempenho de missão de interesse do Município</b> | <b>Participação remota por livre escolha</b> |
|-----------------------|---|--|
| Quantidade            | 1 dia por ano   | 1 dia por ano                                |
| Solicitação           | Antecedência de 3 horas, acompanhada da apresentação do documento hábil a comprovar a situação de doença, falecimento,    | Antecedência de 24 horas, feita por ofício   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
|                                       | casamento ou desempenho de missão de interesse do Município  |  |
| Limite de vereadores                  | Não há   | 3 vereadores por dia de sessão   |
| Presença                              | Será considerado presente na correspondente sessão camarária o vereador que, em qualquer momento, abrir sua câmara e participar de um registro de presença, de uma discussão ou de uma votação.  | Será considerado presente na correspondente sessão camarária o vereador que participar de todas as votações e registrar presença no início da Ordem do Dia e no término do Grande Expediente.                                |
| E se não participar de toda a sessão? | Eventual ausência do vereador em partes da sessão camarária em que participou remotamente é abonada ou justificada, conforme o caso, pelo documento que comprova doença, falecimento, casamento ou desempenho de missão de interesse do Município. | Caso o vereador não participe de todas as votações ou não registre presença no início da Ordem do Dia ou no término do Grande Expediente, será considerado ausente da sessão, aplicando-se o disposto nos artigos 132 e 133. |

Este substitutivo, na verdade, sucede ao Substitutivo nº 1 justamente porque o anterior só contemplava a participação remota do vereador em sessões camarárias em virtude de doença, falecimento, casamento ou desempenho de missão de interesse do Município, ao passo que a presente propositura acessória também estabelece a participação remota do vereador em sessões camarárias em um dia por ano de sua livre escolha.

Ainda está prevista – dentre outras atribuições do vereador para possibilitar sua participação remota – antecedência de, pelo menos, uma hora para que o vereador contate a Gerência de Imprensa e TV Câmara para a realização de testes e ajustes técnicos.

Por último, exige-se que o vereador mantenha sua câmara aberta nos registros de presença, nas oportunidades em que fizer uso da palavra e durante as votações. Inclusive, o vereador deve proferir verbalmente seu voto favorável ou contrário em caso de votação nominal.

No mais, reitera-se a justificativa apresentada no bojo do projeto original.

Diante do exposto, solicita-se (1) a retirada do Substitutivo nº 1 e (2) a aprovação dos pares neste substitutivo ao projeto de resolução para alterar o Regimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Interno da Câmara Municipal de Araraquara de modo a (1) extinguir as sessões de honraria e (2) autorizar a participação remota nas sessões camarárias.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de setembro de 2022.

## MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI  
Presidente

THAINARA FARIA  
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 8156/2022 - 13/09/2022 13:33 - PROCESSO 303/2022